

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.691/2014**

**Aprova o Regimento Interno da FACELI -
Fundação Faculdades Integradas de Ensino
Superior do Município de Linhares.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
4.088/2014, (Processo CEE nº. 212/2013), aprovado na Sessão Plenária do dia 09-01-2014,

RESOLVE:

Aprovar o Regimento Interno na forma proposta pela FACELI - Faculdade de Ensino Superior de Linhares, situada na Avenida Presidente Costa e Silva, n.º 155, Bairro Novo Horizonte, município de Linhares, ES, mantida pela FACELI - Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares, CNPJ nº. 07.871.399/0001-25, a partir da publicação desta Resolução.

Vitória, 05 de fevereiro de 2014.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 05 de fevereiro de 2014.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação